GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 571 DE 11 OUTUBRO DE 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981:

R E S O L V E

Autorizar o servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA a se deslocar até a cidade de SALVADOR-BA a fim de participar do VII Congresso de Medicina Legal, atendendo solicitação do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, no período de 07.10 à 16.10.82.

Porto Velho, em de Outubro de 1982
94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR.